

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 473-A, DE 2001**

REQUERIMENTO N.º , DE 2015
(DO SENHOR DEPUTADO PEDRO UCZAI)

Solicita a realização de reunião de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial da PEC 473, de 2001, com a presença dos juristas que indica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em reunião de audiência pública, o Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Luís Roberto Barroso, e o Ilmo. Professor de Direito Dalmo de Abreu Dallari, a fim de que sejam debatidas questões relativas à constitucionalidade e ao mérito da PEC n.º 473-A e das demais Propostas a ela apensadas.

JUSTIFICAÇÃO

Notoriamente, por conta da apaixonada dedicação à reflexão, ao ensino e à prática do Direito, ambos os juristas são detentores de vastos conhecimentos sobre a matéria que este Colegiado deverá analisar para chegar à deliberação sobre a constitucionalidade, a conveniência e a oportunidade das referidas PEC's: as questões relativas ao Estado, à Constituição, aos Poderes da República e aos princípios que regem a relação entre os mesmos, as quais deverão profundamente sopesadas para uma decisão que corresponda ao melhor interesse da democracia brasileira. Por conta disso é que entendemos que as citadas autoridades poderão dar inestimável contribuição aos nossos trabalhos, e que pedimos o apoio dos nobres pares para o presente Requerimento.

Sala das reuniões, 13 de maio de 2015.

Deputado **Pedro Uczai**